



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**Resolução Nº 012-L
De 31 de maio de 2021.**

(Projeto de Resolução nº 016-L, de 25/05/2021, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PL, Newton Dias Bastos – PP, Rogério Jean da Silva – PSD, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS e Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Altera a ementa e o art. 1º da Resolução nº 001/2021, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 1/2021, que "Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal", passa a vigor com a seguinte redação:

"Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e das disposições da Lei Orgânica Municipal que possuam relação direta com o mesmo."

Art. 2º O art. 1º da Resolução supracitada passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes — CAR — nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de promover a revisão do Regimento Interno da Câmara"

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Municipal da Estância Turística de São Roque e das disposições da Lei Orgânica Municipal que possuem relação direta com o mesmo.”

Aprovada na 18ª Sessão Ordinária, de 31 de maio de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo